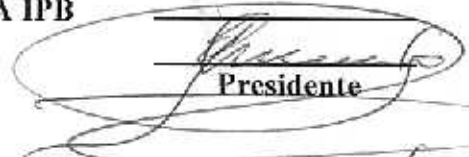




IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
2001 - CUIABÁ - MT

Doc. N.º CIII
Aprovado: _____


Presidente

Cuiabá, 23/3/01

Ref. Doc. N.º 0098

Quanto ao Doc. XCVIII, da JPEF referente ao Exame de Contas da Tesouraria da Confederação Nacional do Trabalho Feminino/2000 a CE/SC-2001/CUIABÁ resolve:

1. Considerar:

- 1.1. A comprovada competência da JPEF para efetuar o aludido exame;
- 1.2. A realização do exame a partir da análise dos seguintes documentos:
 - 1.2.1. Livro Caixa;
 - 1.2.2. Documentos comprobatórios de Receitas e Despesas;
 - 1.2.3. Extratos bancários referentes ao exercício 2000
- 1.3. O parecer favorável da JPEF recomendando a aprovação da supracitada documentação em face de sua regularidade e correção.

2. Aprovar o relatório conforme parecer da JPEF

3. Determinar que a tesouraria da CNTF cumpra as recomendações da JPEF no que se refere a devida e legal escrituração dos documentos de despesas;

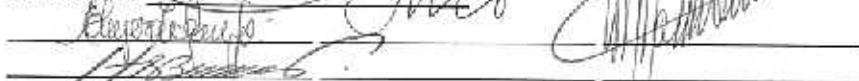
4. Registrar protestos de estima e apreço pelo eficiente trabalho da tesoureira da CNTF, Sra. Darcy Veras de Azevedo.

Sala das Sessões 20 de março de 2001.

Relator _____

Sub Relator _____

Membros _____





RECEBIMOS
DATA 09/03/01 000096

[Handwritten Signature]
**JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA**
Vitória, 12 de Março de 2001

Of. n.º 143/00

À
Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Assunto: Relatório do Exame das Contas da Tesouraria da Confederação Nacional do Trabalho Feminino/2000

Prezados irmãos,

Vimos pelo presente encaminhar o relatório acima mencionado, referente ao ano de 2000, à apreciação desta douta CE para deliberação, sendo o parecer da Junta Patrimonial favorável em face da regularidade e correção.

Sendo o que nos compete para o momento, desejamos aos queridos irmãos uma ótima Executiva sob a benção e a paz de Deus.

Saudações ~~Fraternais~~

~~Pb. Hermes Peyneau
Secretário da JPEF/IPB~~

*Ata 93ª da JPEF

Secretário da JPEF
Rua Almirante Soido, 410 – Apto. 1004 – Praia Sta. Helena – Vitória (ES)
CEP 29055-020 – Telefax (27) 345-0595 / 9982-6263

**PARECER DO EXAME DE CONTAS DA
CONFEDERAÇÃO DAS SAFS DA IPB NO
EXERCÍCIO DE 2000.**

Por atribuição da JPEF/IPB, o presente Livro Caixa foi examinado, como também os documentos apresentados, comprobatórios de DESPESAS E RECEITAS, extratos Bancários, referente as movimentações do Exercício de 2000.

CONCLUSÃO:

1º)- Pela análise da documentação apresentada somos pela aprovação das Contas do Exercício em exame.

2º)- Recomendamos que todos os documentos pagos pela Confederação seja emitidos em seu próprio nome.

3º)- Que, por ocasião das despesas, solicitar Notas Fiscais.

Sugerimos voto de apreciação pelo trabalho da Tesoureira Sra. DARCY VERAS DE AZEVEDO.

Brasília/DF., 07 de Março de 2001


- Pb. Ortencio Alves da Rocha -

Doc. 12
A Junta recomendo
o aprovação das contas da Confederação
em nome da Confederação e não do JPEF
em 09.03.01
Requiere